

5.1. ratificar a autodeclaração firmada pelos candidatos que manifestarem interesse em serem beneficiários do sistema de pontuação diferenciada (PD);

5.2. decidir, nos casos duvidosos, sobre o direito dos candidatos a fazerem jus à pontuação diferenciada (PD);

5.3. decidir, em juízo de retratação, com o auxílio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena, quando for o caso, os pedidos de reconsideração interpostos por candidatos contra a decisão que constatar a falsidade da autodeclaração.

6. No presente Processo Seletivo Simplificado, a verificação visando ratificar a veracidade da autodeclaração dos candidatos inscritos ocorrerá após a divulgação da classificação a que alude o item 5, do inciso V – DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1. Para execução da verificação aludida no item 6, e após decorrido o prazo de recurso previsto no item 1, do inciso VI – DOS RECURSOS do Edital de Abertura de Inscrições e a designação da Comissão de Verificação, será(ão) o(s) candidato(s) que se declarou(ram) preto(s), pardo(s) ou indígena(s) e optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(rem) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto a ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

6.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste anexo;

6.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do candidato, retificar-se-á a classificação final divulgada no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

7. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fenotipia (aparência) e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

7.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

7.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrindo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste ANEXO.

8. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indígena será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

9. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO – JALES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 171/03/2019 - PROCESSO Nº 1807017/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 12/08/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR JOSÉ CAMARGO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina MATEMÁTICA DISCRETA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS – ARARAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 290/13/2018 – PROCESSO Nº 1973932/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS, da cidade de ARARAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e acolhendo a manifestação da Unidade de Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a análise de equivalência, conforme memorando nº 1158/2019, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 14/08/2019, às 11h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade ou far-se-á(ão) representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo simplificado.

Local de apresentação: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ARARAS

Endereço: RUA JARBAS LEME DE GODOY,875
Bairro: JD. JOSÉ OMETTO II – Cidade: ARARAS
Curso Superior de Tecnologia em: GESTÃO EMPRESARIAL
Área(s) da Disciplina: CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS E CONTABILIDADE E FINANÇAS
Disciplina e carga horária: CONTABILIDADE - 02 HA - NOTURNO

Número de vagas: 1
CONVOCA POR EQUIVALÊNCIA PARA:
Curso Superior de Tecnologia em: GESTÃO EMPRESARIAL
Área(s) da Disciplina: CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS E CONTABILIDADE E FINANÇAS
Disciplina e carga horária: ECONOMIA 4 H.A – (QUINTAS-FEIRAS DAS 19H00 ÀS 22:30)

Número de vagas: 1
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
003/ WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS / 30148788-1 / 251555778-37/ 3º

FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO – TATUI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 132/02/2019 - PROCESSO Nº 891729/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 12/08/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA PROFESSOR WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado, na disciplina AUTOMAÇÃO IV.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO – SERTÃOZINHO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 176/09/2019 - PROCESSO Nº 1981886/2019

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 70 DE 12/08/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL do curso Superior de Tecnologia em GESTÃO EMPRESARIAL:

1. MARA REGINA MELLINI JABUR, RG.: 105967762, COORDENADOR DO CURSO;
2. EVALDO FEREZIN, RG.: 21697567-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. MIRIAN ISABEL JUNQUEIRA SARNI, RG.: 16921583-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO – SERTÃOZINHO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 176/10/2019 - PROCESSO Nº 1984474/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 71 DE 12/08/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina AÇIONAMENTO INDUSTRIAL (CONTROLORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS) do curso Superior de Tecnologia em MANUTENÇÃO INDUSTRIAL:

1. MIRIAN ISABEL JUNQUEIRA SARNI, RG.: 16921583-0, COORDENADOR DO CURSO;
2. EVALDO FEREZIN, RG.: 21697567-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. MARA REGINA MELLINI JABUR, RG.: 105967762, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO – SERTÃOZINHO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 176/11/2019 - PROCESSO Nº 1985711/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 72 DE 12/08/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS do curso Superior de Tecnologia em MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM:

1. CELSO LUIZ FRANZOTTI, RG.: 9086029-9, COORDENADOR DO CURSO;
2. EVALDO FEREZIN, RG.: 21697567-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. MIRIAN ISABEL JUNQUEIRA SARNI, RG.: 16921583-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO – SERTÃOZINHO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017/2015, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 176/12/2019 - PROCESSO Nº 1985759/2019
PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 73 DE 12/08/2019.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DEPUTADO WALDYR ALCEU TRIGO, com fundamento no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS nº 17, publicado no DOE de 18/07/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, a Comissão Específica para o Processo Seletivo Simplificado na disciplina METALURGIA DA SOLDAGEM do curso Superior de Tecnologia em MECÂNICA: PROCESSOS DE SOLDAGEM:

1. CELSO LUIZ FRANZOTTI, RG.: 9086029-9, COORDENADOR DO CURSO;
2. EVALDO FEREZIN, RG.: 21697567-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
3. MIRIAN ISABEL JUNQUEIRA SARNI, RG.: 16921583-0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA – SANTO ANDRÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 014/03/2019, PROCESSO Nº 2076671/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/08/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1 – 126646– Cozinha Fria(Cozinha); 2 – 126676– Cozinha Contemporânea (Cozinha); 4 – 50915– Planejamento de Ambientes Gastronômicos(Cozinha); 5 – 635143– Panificação e Doçaria (Cozinha); 6 – 50374– Técnicas de Cozinha e Restaurante(Cozinha); 7 – 326440– Elementos de Máquina I(Mecânica); 8 – 499831– Eletricidade / Eletricidade Aplicada(Mecânica); 10 – 126502– Elementos de Máquinas II(Mecânica), e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e / ou aprovado(s), e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es): 3 – 126774– Aplicativos Informatizados (para a Habilitação Cozinha)(Cozinha); 9 – 218579– Eletrônica Digital (para a Habilitação Mecatrônica)(Mecatrônica).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS – MOGI DAS CRUZES

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 015/02/2018 DE 06/03/2018 – PROCESSO Nº 1322/2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 4

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para a sessão de escolha de aulas, no dia 14/08/2019, às 9h00 horas, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.10.2009. Escolhidas e atribuídas as aulas, o(s) candidato(s) não aproveitado(s) aguardarão nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação para formalizar a contratação terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no processo seletivo.

Observar-se-á, para o início do exercício, o disposto no item 9 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009.

Local de apresentação: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PRESIDENTE VARGAS

Endereço: RUA CORONEL CARDOSO DE SIQUEIRA,801 – Bairro: VILA OLIVEIRA – Cidade: MOGI DAS CRUZES

COMPONENTE CURRICULAR: 5 - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM) (ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (ETIM / MTEC))

Nº AULAS: 2 – AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: LICENÇA GESTANTE LICENCIADO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
28/FERNANDO DE ALMEIDA PINTO/10.169.972-4/047.945.958-40/1º;
10/MARCIO HENRIQUE MARTINS/17.337.760-9/174.706.008-92/2º;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/02/2019, PROCESSO Nº 525308/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 12/08/2019

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 1 – 250924– Enfermagem Domiliária(Enfermagem); 2 – 304743– Enfermagem em Urgência e Emergência(Enfermagem), e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e / ou aprovado(s), e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es): 3 – 58174– Enfermagem Gerontológica e Geriátrica(Enfermagem); 4 – 380901– Ética e Gestão em Enfermagem(Enfermagem); 5 – 58177– Primeiros Socorros(Enfermagem); 6 – 521386– Relações Humanas no Trabalho(Enfermagem); 7 – 428887– Saúde Coletiva I(Enfermagem); 8 – 304747– Saúde e Segurança Ocupacional(Enfermagem); 9 – 116319– Semiotécnica em Enfermagem(Enfermagem).

ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/06/2019 – PROCESSO Nº 525375/2019.

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da Etec Rubens de Faria e Souza faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 1 – Análise Física e Química dos Alimentos e Embalagens (Alimentos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC))
CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Licenciado
2/Drielly Cristina de Oliveira/41.160.342-5/333.218.748-14/ 28,00/86,67/114,67/1º
5/Thiago Pontes Klimke/43.303.003-3/368.687.338-95/ 24,25/79,33/103,58/2º

- Graduado
12/Samara Boaventura de Moraes/45.011.905-1/368.132.608-80/ 25,00/53,33/78,33/2º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

6/ 44.303.412-6/370.098.838-90/ 47,67
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF

18/ 47.332.759-4/365.607.198-55

2. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 2 – Avaliação Nutricional dos Alimentos (Alimentos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC))
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

20/ 40.353.815-4/ 410.069.078-90/ 29,00

4. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 4 – Procedimentos Higienico-Sanitários (Alimentos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC))
CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Licenciado
6/Grazielle Bezerra Santos/44.303.412-6/370.098.838-90/ 36,50/ 82,00/ 118,50/ 1º

12/Samara Boaventura de Moraes/45.011.905-1/368.132.608-80/ 25,00/ 52,00/ 77,00/ 2º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

32/ 48.638.111-0/411.309.258-38/ 20,00
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF

18/ 47.332.759-4/365.607.198-55

29/ 32.122.074-2/339.977.198-37

5. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 5 – Sistemas de Garantia da Qualidade de Alimentos (Alimentos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC))
CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado
15/Evandro Rodrigo Correia/30.350.747-0/289.695.868-14/ 15,00/88,33/103,33/1º

12/Samara Boaventura de Moraes/45.011.905-1/368.132.608-80/ 25,00/ 53,33/78,33/2º

6. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 6 – Tecnologia de Bebidas e Fermentados (Alimentos Integrado ao Ensino Médio (ETIM / MTEC))
CANDIDATO(S) APROVADO(S):

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado
6/Grazielle Bezerra Santos/44.303.412-6/370.098.838-90/ 36,50/ 57,00/ 93,50/ 1º

12/Samara Boaventura de Moraes/45.011.905-1/368.132.608-80/ 25,00/ 62,66/ 87,66/ 2º

32/Jonathan Brito Souza de Oliveira/48.638.111-0/411.309.258-38/ 20,00/ 60,00/ 80,00/ 3º

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF

15/ 30.350.747-0/289.695.868-14

18/ 47.332.759-4/365.607.198-55

7. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 7 – Avaliação Nutricional dos Alimentos (Alimentos)

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Licenciado
29/Leticia Peres Poli/32.122.074-2/339.977.198-37/ 26,63/ 89,00/ 115,63/ 1º

8/Wilson Luiz da Costa Camargo/47.267.631-3/395.130.068-08/ 14,50/ 81,00/ 95,50/ 2º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

32/ 48.638.111-0/411.309.258-38/ 33,00
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF

13/ 48.849.456-4/405.958.838-50

40/ 47.001.514-7/433.828.458-73

9. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 9 – Procedimentos Higienico-Sanitários (Alimentos)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado
6/Grazielle Bezerra Santos/44.303.412-6/370.098.838-90/ 36,50/ 72,00/ 108,50/ 1º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

32/ 48.638.111-0/411.309.258-38/ 20,00
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF

29/ 32.122.074-2/339.977.198-37

12/ 45.011.905-1/368.132.608-80

8/ 47.267.631-3/395.130.068-08

10. COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 10 – Sistemas de Garantia da Qualidade de Alimentos (Alimentos)

CANDIDATO(S) APROVADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado / Nota da Prova de Métodos Pedagógicos / Nota Final / Classificação Final

- Graduado
15/Evandro Rodrigo Correia/30.350.747-0/289.695.868-14/ 15,00/88,33/103,33/1º

12/Samara Boaventura de Moraes/45.011.905-1/368.132.608-80/ 25,00/53,33/78,33/2º

ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO – ORLÂNDIA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 025/01/2018 DE 05/10/2018 – PROCESSO Nº 1807210/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04
O Diretor da ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO, considerando a ocorrência de aulas, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados, para a sessão de escolha de aulas, no dia 14/08/2019 às 9 horas, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerá rigorosamente a preferência de titulação e a ordem de classificação final, respeitando o disposto no item 6 do inciso VII do Comunicado CEETEPS nº 1/2009. O candidato só poderá escolher e ter aulas atribuídas no componente curricular que se inscreveu e obteve êxito, exceto na situação prevista no subitem 7.1 do mesmo inciso, com alterações introduzidas pelo Comunicado CEETEPS nº 5, de 29, publicado no DOE de 30.